



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 670

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº: 1670, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*(Nomeia comissão de avaliação e análise das amostras apresentadas nos Pregões Presenciais do exercício de 2022 e dá outras providências).*

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar nos Pregões Presenciais realizados no exercício de 2022.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada uma comissão de avaliação e análise das amostras, para efetiva aprovação ou reprovação dos itens apresentados, composta dos seguintes membros:

**I** - Presidente: Genival Anselmo Maziero, ocupante do emprego público de Chefe de Divisão de Ensino, portador do RG nº 13.267.689-8 e inscrito no CPF nº 032.661.788-40;

**II** - Vice-Presidente: Itamar Venâncio da Silva, ocupante do emprego público de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, portador do RG nº 33.005.122-2 e inscrito no CPF nº 288.375.018-11;

**III** - Secretária: Livia Peruche Monteiro, ocupante do emprego público de Nutricionista, portadora do RG 43.557.977-0 e inscrita no CPF nº 418.271.448-23.

**Art. 2º** - O trabalho da comissão de avaliação e análise das amostras será exercido gratuitamente, por ser considerado de relevância comunitária.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 18 de maio de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

**MARCELO MONTEBELLO**

- Diretor do Departamento Administrativo -

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo No. 07/2022, de autoria da Comissão Especial Permanente  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 148, DE 24 DE MAIO DE 2022**

*(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.018, processo e-TC 004297.989.18-8 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 24 de Maio de 2022

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -

ANA LÚCIA STURION MELLO

- 1ª. Secretária -

GILMAR DE BRITO

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 24 de Maio de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -